

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO
ESTADO DO PARANÁ
TERMO DE RETIFICAÇÃO Nº 03 AO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 03/2026

O MUNICÍPIO DE PATO BRANCO, Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, torna público o presente Termo de Retificação ao Edital de Chamamento Público nº 03/2026, com fundamento no poder de autotutela da Administração Pública (Súmula nº 473 do Supremo Tribunal Federal) e nos princípios da legalidade, isonomia, objetividade e publicidade que regem os atos da Administração, tendo em vista a necessidade de adequar os Anexos I, II, III e IV do Edital à natureza de premiação de reconhecimento cultural nele prevista e à redação do item 7.6 dada pelo Termo de Retificação nº 01/2026, para os fins e efeitos a seguir.

CONSIDERANDO que o item 1.2 e o item 10.4 do Edital de Chamamento Público nº 03/2026 estabelecem, de forma expressa, que a premiação possui natureza de reconhecimento pela atuação cultural já desenvolvida pelos contemplados, não gerando obrigação de execução de novo projeto cultural, prestação de serviços ou qualquer relação contratual diversa da prevista neste Edital;

CONSIDERANDO que o item 6.3, I, e o item 7.2 do Edital estabelecem que a inscrição e a análise das candidaturas têm por base o “Formulário de Inscrição e Memorial de Trajetória Cultural” (Anexo I), e que o documento disponibilizado como Anexo I corresponde, em verdade, a formulário de inscrição de projeto cultural, com previsão de planilha orçamentária, cronograma de execução e declaração de cumprimento de contrapartida social vinculada a Termo de Execução Cultural, elementos incompatíveis com a natureza deste Edital;

CONSIDERANDO que o Anexo II (Declarações Gerais do Proponente) contém, em seu item VI, declaração de compromisso de apresentação de prestação de contas na forma do Termo de Execução Cultural, em contradição com os itens 1.2 e 10.4 do Edital;

CONSIDERANDO que o Termo de Retificação nº 01/2026 alterou o item 7.6 do Edital, distinguindo a reserva de vagas por cotas (item 7.6.1, para pessoas negras ou pardas, indígenas e pessoas com deficiência) da pontuação adicional (item 7.6.2, para mulher e residente em área periférica do Município), sendo necessário que o Anexo III (Autodeclarações) e o Anexo IV (Avaliação da Comissão de Seleção) reflitam expressamente essa distinção, o que não ocorre nos documentos atualmente disponibilizados;

CONSIDERANDO que o Anexo IV, disponibilizado sob o título “Formulário de Avaliação Técnica dos Projetos”, além de não refletir a distinção entre cotas e pontuação adicional referida no considerando anterior, utiliza critérios de avaliação de mérito distintos dos estabelecidos no item 7.5 deste Edital, por corresponder a instrumento de avaliação de projetos culturais, e não de candidaturas à premiação de trajetória;

CONSIDERANDO a necessidade de conferir tratamento uniforme, objetivo e coerente a todos os proponentes, assegurando a vinculação dos documentos do certame ao instrumento convocatório;

1. DAS ALTERAÇÕES

1.1 Fica substituído, na íntegra, o ANEXO I do Edital de Chamamento Público nº 03/2026, que passa a ser denominado “FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO E MEMORIAL DE TRAJETÓRIA CULTURAL”, conforme documento anexo a este Termo de Retificação, em conformidade com o disposto nos itens 6.3, I, e 7.2 do Edital.

1.2 Fica substituído, na íntegra, o ANEXO II do Edital de Chamamento Público nº 03/2026 (Declarações Gerais do Proponente), conforme documento anexo a este Termo de Retificação, ficando excluída a declaração de compromisso de prestação de contas vinculada a Termo de Execução Cultural.

1.3 Fica substituído, na íntegra, o ANEXO III do Edital de Chamamento Público nº 03/2026 (Autodeclarações para Fins de Ações Afirmativas), conforme documento anexo a este Termo de Retificação, passando os modelos de

autodeclaração a ser organizados conforme a distinção entre reserva de vagas por cotas (item 7.6.1: pessoa negra ou parda, pessoa indígena e pessoa com deficiência) e pontuação adicional (item 7.6.2: mulher e residente em área periférica do Município), na redação dada pelo Termo de Retificação nº 01/2026.

1.4 Fica substituído, na íntegra, o ANEXO IV do Edital de Chamamento Público nº 03/2026, que passa a ser denominado “FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO DA COMISSÃO DE SELEÇÃO”, conforme documento anexo a este Termo de Retificação, passando a refletir os critérios de avaliação de mérito estabelecidos no item 7.5 do Edital, bem como a distinção entre reserva de vagas por cotas (item 7.6.1) e pontuação adicional (item 7.6.2), na redação dada pelo Termo de Retificação nº 01/2026.

1.5 Em razão da natureza de reconhecimento da premiação, nos termos dos itens 1.2 e 10.4 do Edital, fica esclarecido que os proponentes contemplados neste Edital de Chamamento Público nº 03/2026 não estão sujeitos à apresentação de prestação de contas, à execução de projeto cultural, à celebração de Termo de Execução Cultural ou ao cumprimento de contrapartida social, não se aplicando a este Edital disposições nesse sentido eventualmente constantes de outros instrumentos ou anexos vinculados à Política Nacional Aldir Blanc no âmbito do Município.

1.6 Tendo em vista que a presente retificação ocorre após a abertura do prazo de inscrições, os proponentes que já tiverem realizado sua inscrição com os formulários anteriormente disponibilizados não sofrerão desclassificação, autuação ou qualquer outra sanção em razão dessa circunstância, ficando dispensados de nova inscrição desde que as informações e documentos apresentados permitam a análise dos critérios de avaliação previstos no item 7.5 do Edital, podendo a Comissão de Seleção, caso entenda necessário, solicitar esclarecimentos ou complementação de informações ao proponente, observado o item 6.6 do Edital.

1.7 Permanecem inalteradas as demais disposições do Edital de Chamamento Público nº 03/2026 não expressamente alteradas por este Termo.

2. DA PUBLICIDADE

2.1 Este Termo de Retificação será publicado no Diário Oficial do Município e no sítio eletrônico oficial da Prefeitura de Pato Branco, passando a integrar o Edital de Chamamento Público nº 03/2026 para todos os efeitos.

2.2 Os novos Anexos I, II, III e IV ora aprovados ficam disponibilizados no mesmo endereço eletrônico de acesso ao Edital.

2.3 Este Termo de Retificação entra em vigor na data de sua publicação.

Pato Branco/PR, 02 de setembro de 2026.

Secretaria Municipal de Educação e Cultura

ANEXO I

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO E MEMORIAL DE TRAJETÓRIA CULTURAL

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 03/2026

PREMIAÇÃO CULTURA VIVA – PONTOS E PONTÕES DE CULTURA

Categoria: _____

Modalidade do proponente: ☐ Pessoa Física ☐ Pessoa Jurídica ☐ Coletivo cultural despersonalizado

1. IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE

Nome/Razão Social/Nome do coletivo: _____

CPF/CNPJ: _____

Representante Legal (quando Pessoa Jurídica ou coletivo): _____

CPF do representante legal (quando Pessoa Jurídica ou coletivo): _____

Telefone: _____

E-mail: _____

Endereço: _____

Tempo de atuação cultural no Município de Pato Branco (mín. 6 meses): _____

2. IDENTIFICAÇÃO DO PONTO OU PONTÃO DE CULTURA

Nome do Ponto/Pontão de Cultura (se houver): _____

Situação: ☐ Certificado(a) ☐ Em análise para certificação simplificada (item 4 do Edital)

Nº de certificação (quando houver): _____

Área(s) cultural(is) de atuação: _____

3. MEMORIAL DE TRAJETÓRIA CULTURAL

Preencha os campos a seguir de forma objetiva. As informações prestadas serão avaliadas pela Comissão de Seleção conforme os critérios do item 7.5 do Edital.

3.1 Relevância da trajetória cultural (critério I)

Descreva a trajetória cultural do proponente e sua contribuição para a preservação, promoção e fortalecimento da cultura no Município de Pato Branco.

3.2 Impacto social, cultural e comunitário (critério II)

Descreva o impacto social, cultural e comunitário das ações já desenvolvidas pelo proponente.

3.3 Continuidade e regularidade da atuação cultural (critério III)

Descreva a continuidade e a regularidade da atuação cultural, indicando período e frequência das atividades desenvolvidas.

3.4 Diversidade cultural, inclusão e democratização do acesso à cultura (critério IV)

Descreva de que forma a atuação do proponente contribui para a valorização da diversidade cultural, a inclusão e a democratização do acesso à cultura.

4. PORTFÓLIO E DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS

Liste os documentos, registros, materiais ou matérias de imprensa anexados para comprovação da trajetória relatada. Este item será avaliado conforme o critério V do item 7.5 do Edital.

Item	Descrição do documento/material comprobatório

5. DECLARAÇÃO

Declaro que todas as informações constantes neste Formulário são verdadeiras e correspondem à trajetória cultural apresentada.

Declaro ter ciência de que esta premiação possui natureza de reconhecimento pela atuação cultural já desenvolvida, não gerando obrigação de execução de projeto cultural, prestação de contas, contrapartida social ou celebração de Termo de Execução Cultural, nos termos dos itens 1.2 e 10.4 do Edital de Chamamento Público nº 03/2026.

Pato Branco/PR, ____ de _____ de 2026.

Proponente ou Representante Legal

CPF/CNPJ

Assinatura

ANEXO II

DECLARAÇÕES GERAIS DO PROPONENTE

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 03/2026

PREMIAÇÃO CULTURA VIVA – PONTOS E PONTÕES DE CULTURA – POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC – PNAB

IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE

Nome/Razão social: _____

CPF/CNPJ: _____

Representante Legal (quando Pessoa Jurídica ou coletivo): _____

CPF do representante legal (quando Pessoa Jurídica ou coletivo): _____

Telefone: _____

E-mail: _____

Endereço: _____

O proponente acima identificado, ou seu representante legal, quando pessoa jurídica ou coletivo, DECLARA, para os devidos fins, sob as penas da lei:

I – DA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES

Que todas as informações prestadas e todos os documentos apresentados no âmbito deste Chamamento Público são verdadeiros, completos e autênticos, responsabilizando-se civil, administrativa e penalmente por eventual falsidade ou omissão.

II – DA ACEITAÇÃO DO EDITAL

Que conhece integralmente o Edital de Chamamento Público nº 03/2026, seus anexos e demais normas aplicáveis, concordando com todas as suas disposições.

III – DOS DIREITOS AUTORAIS

Que é responsável pela obtenção de todas as autorizações necessárias relativas aos direitos autorais, conexos, direitos de imagem, voz, obras intelectuais, fotografias, documentos históricos e demais conteúdos apresentados no âmbito de sua candidatura, inclusive para fins de avaliação e de divulgação da premiação pelo Município.

IV – DO CUMPRIMENTO DA LEGISLAÇÃO

Que observa toda a legislação aplicável à sua atuação cultural, especialmente as normas relativas à Política Nacional Cultura Viva, à Política Nacional Aldir Blanc, aos direitos autorais, à proteção de dados pessoais e demais normas pertinentes.

V – DA DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL

Que autoriza a utilização de seu nome, imagem e trajetória cultural para fins de divulgação institucional desta premiação pelo Município, inclusive quanto à utilização das logomarcas oficiais.

VI – DA INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTOS

Que não se enquadra em nenhuma das hipóteses de impedimento previstas no item 5 do Edital.

VII – DA CIÊNCIA DAS SANÇÕES E DA NATUREZA DA PREMIAÇÃO

Que tem plena ciência de que esta premiação possui natureza de reconhecimento pela atuação cultural já desenvolvida, não gerando obrigação de execução de projeto cultural, prestação de contas, contrapartida social ou celebração de Termo de Execução Cultural, nos termos dos itens 1.2 e 10.4 do Edital, e de que eventual descumprimento das obrigações assumidas neste Formulário poderá ensejar a aplicação das sanções previstas no Edital e na legislação aplicável.

VIII – DA AUTORIZAÇÃO PARA DILIGÊNCIAS

Declara estar ciente de que o Município poderá realizar diligências destinadas à complementação de informações, apresentação de documentos ou esclarecimentos necessários durante qualquer fase do Chamamento Público, comprometendo-se a atendê-las no prazo estabelecido.

IX – DA PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

Declara estar ciente de que os dados pessoais fornecidos serão tratados pelo Município exclusivamente para execução deste Chamamento Público, observadas as disposições da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – Lei Federal nº 13.709/2018.

Local e data

Proponente ou Representante Legal

CPF:

ANEXO III

AUTODECLARAÇÕES PARA FINS DE AÇÕES AFIRMATIVAS

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 03/2026

As autodeclarações constantes deste Anexo destinam-se à comprovação das hipóteses de reserva de vagas (cotas) e de pontuação adicional previstas no item 7.6 do Edital, na redação dada pelo Termo de Retificação nº 01/2026, observadas as regras estabelecidas para cada hipótese.

O proponente deverá preencher apenas a(s) declaração(ões) correspondente(s) à sua situação.

A) AUTODECLARAÇÕES PARA FINS DE RESERVA DE VAGAS – COTAS (item 7.6.1 do Edital)

MODELO 1

AUTODECLARAÇÃO DE PESSOA NEGRA (PRETA OU PARDA)

Eu: _____

CPF nº: _____

Representante legal da pessoa jurídica/coletivo (quando aplicável): _____

DECLARO, para os devidos fins, sob as penas da lei, que me autodeclaro pessoa negra (preta ou parda), nos termos dos critérios adotados pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, para fins de concorrência à vaga reservada prevista no item 7.6.1 do Edital.

Declaro estar ciente de que a prestação de informação falsa poderá acarretar minha desclassificação, a revogação dos benefícios obtidos e a responsabilização civil, administrativa e penal cabível.

Local e data

Assinatura

MODELO 2

AUTODECLARAÇÃO DE PESSOA INDÍGENA

Eu: _____

CPF nº: _____

DECLARO, para os devidos fins, que pertenço a povo indígena, responsabilizando-me integralmente pela veracidade desta declaração, para fins de concorrência à vaga reservada prevista no item 7.6.1 do Edital.

Local e data

Assinatura

MODELO 3

AUTODECLARAÇÃO DE PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Eu: _____

CPF nº: _____

DECLARO que sou pessoa com deficiência, nos termos da Lei Federal nº 13.146/2015 (Estatuto da Pessoa com Deficiência), responsabilizando-me integralmente pelas informações prestadas, para fins de concorrência à vaga reservada prevista no item 7.6.1 do Edital.

Caso solicitado pelo Município, comprometo-me a apresentar documentação comprobatória.

Local e data

Assinatura

B) AUTODECLARAÇÕES PARA FINS DE PONTUAÇÃO ADICIONAL (item 7.6.2 do Edital)

MODELO 4

DECLARAÇÃO DE REPRESENTAÇÃO FEMININA

Eu: _____

CPF nº: _____

DECLARO que sou mulher / que a pessoa jurídica ou coletivo proponente é representado legalmente por mulher, para fins de obtenção da pontuação adicional de 2 (dois) pontos prevista no item 7.6.2, I, do Edital.

Local e data

Assinatura

MODELO 5

AUTODECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA EM ÁREA PERIFÉRICA

Eu: _____

CPF nº: _____

DECLARO, para os devidos fins, sob as penas da lei, que resido em área periférica do Município de Pato Branco, fazendo jus à pontuação adicional de 2 (dois) pontos previstas no item 7.6.2, II, do Edital.

Declaro estar ciente de que a presente autodeclaração poderá ser objeto de verificação pelo Município, sempre que houver fundada dúvida acerca de sua veracidade.

Local e data

Assinatura

DISPOSIÇÕES GERAIS

As autodeclarações apresentadas poderão ser objeto de verificação pelo Município, sempre que houver fundada dúvida acerca de sua veracidade.

A constatação de falsidade, fraude ou má-fé implicará a perda da vaga reservada ou da pontuação adicional eventualmente concedida, sem prejuízo da aplicação das demais medidas administrativas e legais cabíveis.

As informações constantes das autodeclarações serão utilizadas exclusivamente para fins de aplicação da política de cotas e de ações afirmativas prevista neste Edital, observadas as disposições da Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD.

ANEXO IV

FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO DA COMISSÃO DE SELEÇÃO

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 03/2026

I – IDENTIFICAÇÃO

Membro da Comissão de Seleção: _____

CPF: _____

Categoria: _____

Candidatura nº: _____

Nome do Ponto/Pontão de Cultura ou proponente: _____

Data da Avaliação: _____

II – DECLARAÇÃO DO MEMBRO DA COMISSÃO

Declaro, sob minha responsabilidade, que:

☐ Não possuo impedimento ou conflito de interesses em relação à candidatura avaliada.

☐ Analisei integralmente a documentação disponibilizada.

☐ Comprometo-me a observar exclusivamente os critérios estabelecidos no Edital.

☐ A presente avaliação foi realizada de forma independente, imparcial e fundamentada.

III – AVALIAÇÃO DE MÉRITO (item 7.5 do Edital)

Critério I – Relevância da trajetória cultural e contribuição para a preservação, promoção e fortalecimento da cultura no Município

Pontuação máxima: 20 pontos

Nota atribuída: _____

Fundamentação: _____

Critério II – Impacto social, cultural e comunitário das ações desenvolvidas

Pontuação máxima: 20 pontos

Nota atribuída: _____

Fundamentação: _____

Critério III – Continuidade e regularidade da atuação cultural

Pontuação máxima: 20 pontos

Nota atribuída: _____

Fundamentação: _____

Critério IV – Contribuição para a valorização da diversidade cultural, inclusão e democratização do acesso à cultura

Pontuação máxima: 20 pontos

Nota atribuída: _____

Fundamentação: _____

Critério V – Qualidade e consistência do portfólio, memorial de trajetória e documentos comprobatórios apresentados

Pontuação máxima: 20 pontos

Nota atribuída: _____

Fundamentação: _____

IV – RESERVA DE VAGAS (COTAS) – informativo (item 7.6.1 do Edital)

Hipótese autodeclarada pelo proponente para fins de concorrência à(s) vaga(s) reservada(s), sem atribuição de pontuação adicional (a classificação nas cotas segue a ordem geral de pontuação de mérito, item III).

☐ Pessoa negra (preta ou parda)

☐ Pessoa indígena

☐ Pessoa com deficiência

☐ Não se aplica / ampla concorrência

V – PONTUAÇÃO ADICIONAL (item 7.6.2 do Edital)

☐ Mulher (2 pontos)

☐ Residente em área periférica do Município de Pato Branco (2 pontos)

Pontuação adicional atribuída (máximo 4 pontos): _____

VI – OBSERVAÇÕES GERAIS

VII – CONCLUSÃO

Após análise integral da candidatura e da documentação apresentada, concluo que a candidatura:

☐ Atende plenamente aos critérios do Edital.

☐ Atende parcialmente aos critérios do Edital.

☐ Não atende aos critérios do Edital.

☐ Candidatura desclassificada por não atingir a pontuação mínima de 60 pontos prevista no item 7.4 do Edital.

Pontuação de mérito (item III) _____ /100: _____

Pontuação adicional (item V) _____ /4: _____

Pontuação final _____ pontos: _____

Pato Branco/PR, _____ de _____ de 2026.

Membro da Comissão de Seleção



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 53F7-112B-52EC-BA1C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



IVETE FERRARINI IAKMIU (CPF 717.XXX.XXX-00) em 28/08/2026 13:52:48 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



MAURICIO MACULAN (CPF 081.XXX.XXX-03) em 28/08/2026 14:48:55 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



GERI NATALINO DUTRA (CPF 648.XXX.XXX-34) em 28/08/2026 15:20:50 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/53F7-112B-52EC-BA1C>